



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI  
PALACETE "JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO"

PROJETO DE LEI Nº 14/91


Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Xapuri-Estado do Acre.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Xapuri, Estado do Acre, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de 30% (Trinta por cento), sobre o valor de CR\$. 53.203.000,00 (cinquenta e três milhões duzentos e três mil cruzeiros), referente ao convênio entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Xapuri-Ac, os 30% de participação da Prefeitura Municipal de Xapuri, totaliza o valor de cr\$ 16.095.893,00 ... (dezesseis milhões noventa e cinco mil oitocentos e noventa e três mil cruzeiros), esse Convênio se refere ao objeto de Reaparelhamento de Unidades Hospitalares.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Xapuri-Acre, 11 de dezembro de 1991.

  
Juarez R. Maciel Filho  
- PREFEITO -